



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**REQUERIMENTO CM 57/2014**  
**(Do Sr. Wanderson Rodrigues)**

Requer do sr. Chefe do Poder Executivo Municipal a intervenção junto à sra. Secretária Municipal de Saúde a fim de que mesma tome medidas imediatas para que remédios essenciais não faltem na Farmácia Municipal da rede pública de saúde.

**Ilmo. Sr. Presidente,**

**O vereador Wanderson Rodrigues, atendendo às diversas reclamações de populares, na forma regimental e ouvido o Plenário, propõe que seja enviado ofício ao sr. Chefe do Poder Executivo Municipal a intervenção junto à sra. Secretária Municipal de Saúde a fim de que mesma tome medidas imediatas para que remédios essenciais não faltem na Farmácia da rede pública de saúde, tais como: amoxicilina, anti-inflamatórios, omeprazol, fluconazol, sinvastatina, selozok, diazepam, rivotril e outros.**

**JUSTIFICATIVA**


Nos termos do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, ou seja, do Poder Público.

Tal premissa impõe ao Estado a obrigação de fornecer gratuitamente às pessoas desprovidas de recursos financeiros a medicação necessária para o efetivo tratamento de saúde.

A falta de medicamentos fere o direito à saúde constitucionalmente não podendo ser aceito.

Por tais motivos e outros que esta Casa saberá lançar sobre o tema, necessária a formalização do pedido através deste requerimento e requer o apoio de todos os vereadores para aprovação dessa iniciativa.

Ituiutaba-MG, 13 de maio de 2014.

  
**Wanderson José Rodrigues**  
**Vereador do Partido Solidariedade - SD**

Aprovado por unanimidade

13 / 05 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**